



Conselho da Justiça Federal



boletim **ESPECIAL**
interno

2018

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 13/11/2018

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

2

COMPOSIÇÃO

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA	Presidente
Ministra MARIA THEREZA Rocha DE ASSIS MOURA	Vice-Presidente e Corregedora-Geral
Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO	Membro Efetivo
Ministra Maria ISABEL Diniz GALLOTTI Rodrigues	Membro Efetivo
Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA	Membro Efetivo
Desembargador Federal CARLOS Eduardo Maul MOREIRA ALVES	Membro Efetivo
Desembargador Federal ANDRÉ Ricardo Cruz FONTES	Membro Efetivo
Desembargadora Federal THEREZINHA Astolphi CAZERTA	Membro Efetivo
Desembargador Federal Carlos Eduardo THOMPSON FLORES Lenz	Membro Efetivo
Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	Membro Efetivo
Ministro Ricardo VILLAS BÔAS CUEVA	Membro Suplente
Ministro SEBASTIÃO Alves dos REIS JÚNIOR	Membro Suplente
Ministro MARCO Aurélio Gastaldi BUZZI	Membro Suplente
Desembargador Federal KASSIO Nunes MARQUES	Membro Suplente
Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO	Membro Suplente
Desembargador Federal NERY da Costa JÚNIOR	Membro Suplente
Desembargadora Federal MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE	Membro Suplente
Desembargador Federal CID MARCONI Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretária-Geral Simone dos Santos Lemos Fernandes

Diretora Executiva Márcia de Carvalho

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 13/11/2018	3
--	---	---

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

1 – DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00450 de 13 de novembro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores para a descentralização de recursos orçamentários.

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2018/00379, de 3 de outubro de 2018, considerando o que consta no Processo n. CJF-EOF-2018/00236,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VERA LÚCIA DA ROCHA, CPF n. 351.685.441-34, e CARLOS HUMBERTO BRAGA, CPF n. 343.122.181-53, ambos da Secretaria de Administração, como gestora e gestor substituto, respectivamente, da descentralização de recursos orçamentários abaixo descrito:

Nota de Crédito: 28NC000007

Objeto: fornecimento de refeições aos membros do Colegiado;

Órgão cedente: Superior Tribunal de Justiça;

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00451 de 13 de novembro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2018/00379, de 3 de outubro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2016/00241,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VERA LÚCIA DA ROCHA ARAÚJO, CPF n. 351.685.441-34 e CARLOS HUMBERTO BRAGA, CPF n. 343.122.181-53, ambos da Secretaria de Administração, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 024/2016-CJF;

Objeto: prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, copeiragem, recepção, mensageria, reprografia e telefonia, nas instalações do Conselho da Justiça Federal e prédio da Gráfica do CJF;

Empresa: Real JG Serviços Gerais Eireli.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 13/11/2018	4
---	---

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Revogar a Portaria n. CJF-POR-2016/00401, de 28 de novembro de 2016, publicada no Boletim Interno Especial de 28/11/2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00454 de 13 de novembro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso III, da Portaria n. CJF-POR-2018/00379, de 3 de outubro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2015/00069.02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS HUMBERTO BRAGA, CPF n. 343.122.181-53, e NILSON SOUSA DE OLIVINDO, CPF n. 114.555.943-34, ambos da Secretaria de Administração, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato n. 023/2015-CJF.

Objeto: prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC e serviço móvel pessoal - SMP, nas modalidades local e longa distância nacional e internacional - Lotes 2, 3, 4, 6, 7 e 8;

Empresa: Claro S/A.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Revogar a Portaria n. CJF-POR-2017/00302, de 21 de agosto de 2017, publicada no Boletim Interno Especial de 22/8/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00455 de 13 de novembro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso III, da Portaria n. CJF-POR-2018/00379, de 3

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 13/11/2018	5
---	---

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

de outubro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2015/00069.03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS HUMBERTO BRAGA, CPF n. 343.122.181-53, e NILSON SOUSA DE OLIVINDO, CPF n. 114.555.943-34, ambos da Secretaria de Administração, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 022/2015-CJF;

Objeto: prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, modalidade local, com roaming internacional - Lote 5;

Empresa: Telefônica Brasil S/A.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2017/00303, de 22 de agosto de 2017, publicada no Boletim Interno Especial de 22/8/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00457 de 13 de novembro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2018/00379, de 3 de outubro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00219.02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VERA LÚCIA DA ROCHA ARAÚJO, CPF n. 351.685.441-34, e CARLOS HUMBERTO BRAGA, CPF n. 343.122.181-53, ambos da Secretaria de Administração, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 013/2018-CJF;

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, mediante requisição. Grupo 2 (frutas) e Grupo 5 (açúcar cristalizado e refinado);

Empresa: MAM Ribeiro Comércio de Alimentos - EPP.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Revogar a Portaria n. CJF-POR-2018/00280, de 6 de agosto de 2018, publicada no Boletim Interno Especial de 7/8/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE CARVALHO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 13/11/2018	6
---	---

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00459 de 13 de novembro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2018/00379, de 3 de outubro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00288.03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VERA LÚCIA DA ROCHA ARAÚJO, CPF n. 351.685.441-34, e CARLOS HUMBERTO BRAGA, CPF n. 343.122.181-53, ambos da Secretaria de Administração, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 024/2018-CJF;

Objeto: fornecimento de materiais de limpeza e conservação - item 53;

Empresa: KBAS Comércio de Produtos de Limpeza Eireli - ME.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Revogar a Portaria n. CJF-POR-2018/00316, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim Interno Especial de 30/8/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00460 de 13 de novembro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2018/00379, de 3 de outubro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2017/00407.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VERA LÚCIA DA ROCHA ARAÚJO, CPF n. 351.685.441-34, e CARLOS HUMBERTO BRAGA, CPF n. 343.122.181-53, ambos da Secretaria de Administração, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 008/2018;

Objeto: fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP a granel, para atender às necessidades do CJF;

Empresa: Gasball Armazenadora e Distribuidora LTDA.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 13/11/2018	7
---	---

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Revogar a Portaria n. CJF-POR-2018/00137, de 23 de abril de 2018, publicada no Boletim Interno Especial de 24/4/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00461 de 13 de novembro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2018/00379, de 3 de outubro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00219.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VERA LÚCIA DA ROCHA ARAÚJO, CPF n. 351.685.441-34, e CARLOS HUMBERTO BRAGA, CPF n. 343.122.181-53, ambos da Secretaria de Administração, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 012/2018-CJF;

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, mediante requisição. Grupo 01 - salgados;

Empresa: Diamond Promoções e Eventos LTDA.-ME.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Revogar a Portaria CJF-POR-2018/00279 de 6 de agosto de 2018, publicada no Boletim Interno Especial de 7/8/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00462 de 13 de novembro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de ata de registro de preços.

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2018/00379, de 3 de outubro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2017/00532,

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 13/11/2018

8

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VERA LÚCIA DA ROCHA ARAÚJO, CPF n. 351.685.441-34, e CARLOS HUMBERTO BRAGA, CPF n. 343.122.181-53, ambos da Secretaria de Administração, como gestora e gestor substituto, respectivamente, da ata de registro de preços abaixo descrita:

Ata de Registro de Preços: n. PE-017/2018-A do Tribunal Superior do Trabalho;

Objeto: aquisição de materiais descartáveis - Termo de Cooperação Técnica n. 21/2013;

Empresas: CDV Comercial LTDA., itens 1, 2 e 4; TY Bortholin Comercial LTDA., item 5; Comercial Minas Brasília Eireli, itens 6 e 7.

Art. 2º Revogar a Portaria n. CJF-POR-2018/00257, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim Interno Especial de 23/7/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00463 de 13 de novembro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de ata de registro de preços.

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2018/00379, de 3 de outubro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2017/00532,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VERA LÚCIA DA ROCHA ARAÚJO, CPF n. 351.685.441-34, e CARLOS HUMBERTO BRAGA, CPF n. 343.122.181-53, ambos da Secretaria de Administração, como gestora e gestor substituto, respectivamente, das atas de registros de preços abaixo descritas:

Atas de Registros de Preços: n. 17/2018-B e 17/2018-C;

Objeto: aquisição de materiais descartáveis (papel alumínio e guardanapos);

Empresas: TY Bortholin Comercial LTDA. - EPP e Comercial Minas Brasília Eireli.

Art. 2º Revogar a Portaria n. CJF-POR-2018/00408, de 18 de outubro de 2018, publicada no Boletim Interno Especial de 19/10/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00464 de 13 de novembro de 2018

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 13/11/2018

9

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

Dispõe sobre a designação de gestores de ata de registro de preços.

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2018/00356, de 21 de setembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2017/00532,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VERA LÚCIA DA ROCHA ARAÚJO, CPF n. 351.685.441-34, e CARLOS HUMBERTO BRAGA, CPF n. 343.122.181-53, ambos da Secretaria de Administração, como gestora e gestor substituto, respectivamente, da ata de registro de preços abaixo descrita:

Ata de Registro de Preços: n. PE-056/2018-A, do Tribunal Superior do Trabalho;

Objeto: aquisição de materiais descartáveis - Item 1 - Termo de Cooperação Técnica n. 21/2013;

Empresa: CDV Comercial de Alimentos LTDA. - EPP.

Art. 2º Revogar a Portaria n. CJF-POR-2018/00381, de 3 de outubro de 2018, publicada no Boletim Interno Especial de 3/10/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00465 de 13 de novembro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2018/00379, de 3 de outubro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2016/00300,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VERA LÚCIA DA ROCHA ARAÚJO, CPF n. 351.685.441-34, e CARLOS HUMBERTO BRAGA, CPF n. 343.122.181-53, ambos da Secretaria de Administração, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 026/2016-CJF;

Objeto: contratação de serviços continuados de lavanderia incluindo lavar e passar a roupa;

Empresa: ABBA Serviços Gerais LTDA. - ME.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 13/11/2018

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

10

Art. 3º Revogar a Portaria n. CJF-POR-2017/00007, de 9 de janeiro de 2017, publicada no Boletim Interno Especial de 9/1/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00466 de 13 de novembro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2018/00379, de 3 de outubro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00219.03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VERA LÚCIA DA ROCHA ARAÚJO, CPF n. 351.685.441-34, e CARLOS HUMBERTO BRAGA, CPF n. 343.122.181-53, ambos da Secretaria de Administração, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 014/2018-CJF;

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, mediante requisição. Grupo 3 (frios) e Grupo 4 (gêneros diversos);

Empresa: KBAS Comércio de Produtos de Limpeza Eireli - ME.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Revogar a Portaria CJF-POR-2018/00281, de 6 de agosto de 2018, publicada no Boletim Interno Especial de 7/8/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00467 de 13 de novembro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2018/00379, de 3 de outubro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2017/00372,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VERA LÚCIA DA ROCHA ARAÚJO, CPF n. 351.685.441-34, e CARLOS HUMBERTO BRAGA, CPF n. 343.122.181-53, ambos

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 13/11/2018	11
---	----

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

da Secretaria de Administração, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 043/2017-CJF;

Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos das dependências dos prédios do Conselho da Justiça Federal;

Empresa: Ecosense Ambiental LTDA.-ME.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestor de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Revogar a Portaria n. CJF-POR-2018/00008, de 4 de janeiro de 2018, publicada no Boletim Interno Especial de 8/1/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00468 de 13 de novembro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2018/00379, de 3 de outubro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00288.02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VERA LÚCIA DA ROCHA ARAÚJO, CPF n. 351.685.441-34, e CARLOS HUMBERTO BRAGA, CPF n. 343.122.181-53, ambos da Secretaria de Administração, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 023/2018 - CJF;

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e conservação - Lotes 3 e 6;

Empresa: Comercial Brasília Eireli - EPP.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Revogar a Portaria n. CJF-POR-2018/00317, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim Interno Especial de 30/8/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE CARVALHO